

PROAD 5029/2020

Salvador, 03 de agosto de 2020.

À Seção de Licitações/CML,

Da análise da habilitação e proposta contidos nos documentos 45 a 56 apresentados pela licitante JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (CNPJ: 07.470.178/0001-45) e tomando como base o disposto nos itens 5 e 6 do Termo de referência (Doc. 14), tecemos os seguintes comentários sobre a licitante:

- 1) **Apresentou** atestados de qualificação técnico-operacional, acompanhados das respectivas CAT's (doc. 49, pp. 22 a 28, doc. 50 e 51), que atendem o item 5.1.1.1 do Termo de Referência (qualificação técnico-operacional);
- 2) **Apresentou** atestados (doc. 47, págs. 17 a 39 e doc, 48, pp. 1 a 5) de qualificação técnico-operacional, acompanhados das respectivas CAT's, que atendem o item 5.1.1.2 do Termo de Referência (qualificação técnico-operacional);
- 3) **Apresentou** atestados de qualificação técnico-operacional, acompanhados das respectivas CAT's (doc. 47, págs. 17 a 39 e doc, 48, pp. 1 a 5), que atendem o item 5.1.1.3 do Termo de Referência (qualificação técnico-operacional);
- 4) **Apresentou** atestados de qualificação técnico-operacional, acompanhados das respectivas CAT's (doc. 48, pp. 6 a 33), que atendem o item 5.1.1.4 do Termo de Referência (qualificação técnico-operacional);
- 5) **Apresentou** atestados de qualificação técnico-operacional, acompanhados das respectivas CAT's (doc.48, pp. 34 a 40, doc. 49, pp.1 a 21 e doc. 55), que atendem ao item 5.1.1.5 do Termo de Referência (qualificação técnico-operacional).
- 6) **Apresentou** atestados (doc. 56) de qualificação técnico-operacional, acompanhados das respectivas CAT's, que atendem o item 5.1.1.6 do Termo de Referência (qualificação técnico-operacional);

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS - CMP

- 7) **Apresentou** Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica perante o CAU-BA (doc. 46, pp. 75 e 76) bem como perante o CREA-BA (doc.46, pp. 81 e 82), atendendo ao item 5.1.2 do Termo de referência.
- 8) **Apresentou** atestados de qualificação técnico-profissional, acompanhados das respectivas CAT's (doc. 49, pp. 22 a 28, doc. 50 e 51), que atendem o item 5.2.1.1 do Termo de Referência (qualificação técnico-profissional);
- 9) **Apresentou** atestados (doc. 46, págs. 84 a 97 e doc, 47, pp. 1 a 16) de qualificação técnico-profissional, acompanhados das respectivas CAT's, que atendem ao item 5.2.1.2 do Termo de Referência (qualificação técnico-profissional);
- 10) **Apresentou** atestados de qualificação técnico-profissional, acompanhados das respectivas CAT's (doc. 47, págs. 17 a 39 e doc, 48, pp. 1 a 5), que atendem a integralidade do item 5.2.1.3 do Termo de Referência (qualificação técnico-profissional);
- 11) **Apresentou** atestados de qualificação técnico-profissional, acompanhados das respectivas CAT's (doc. 48, pp. 6 a 33), que atendem ao item 5.2.1.4 do Termo de Referência (qualificação técnico-profissional).
- 12) **Apresentou** atestados de qualificação técnico-profissional, acompanhados das respectivas CAT's (doc.48, pp. 34 a 40, doc. 49, pp.1 a 21), que atendessem ao item 5.2.1.5 do Termo de Referência (qualificação técnico-profissional);
- 13) **Apresentou** atestados (doc. 56) de qualificação técnico-profissional, acompanhados das respectivas CAT's, que atendem ao item 5.2.1.6 do Termo de Referência (qualificação técnico-profissional).
- 14) **Apresentou** atestados de qualificação técnico-profissional, acompanhados das respectivas CAT's (doc. 47, págs. 17 a 39 e doc, 48, pp. 1 a 5), que atendessem a integralidade do item 5.2.1.7 do Termo de Referência (qualificação técnico-profissional);

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS - CMP

- 15) **Apresentou** Certidões de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF) dos profissionais detentores do acervo técnico perante CREA ou CAU (doc. 46, pp. 77 a 80 e 83), em atendimento ao disposto no item 5.2.3 do Termo de referência.
- 16) **Apresentou** a indicação da equipe técnica de nível superior (doc. 46, pp. 24 e 25), atendendo ao disposto nos itens 5.3.2, 5.3.3 e 5.3.4.
- 17) **Apresentou** as declarações de aceitação de inclusão na equipe técnica por parte dos profissionais detentores do acervo (doc. 46, pp. 26 a 30), de acordo com o disposto no item 5.3.5 e 5.3.5.1.
- 18) **Apresentou** comprovação de vínculo dos profissionais apresentados na qualificação técnica, que atende ao item 5.3.7 do Termo de Referência (doc. 46, pp. 48 a 56);
- 19) Não realizou vistoria no imóvel, mas **apresentou declaração formal** de conhecimento para execução dos serviços (doc. 46, p. 34), que atende ao item 5.4.
- 20) **Apresentou** proposta com valor globalde **R\$ 809.000,00** (oitocentos e nove mil reais) (doc. 45, p. 6), representando, portanto, um **desconto de 29,56%** em relação ao valor global estimado pelo TRT5 (**R\$ 1.148.441,60**).

Portanto, a licitante apresentou toda a documentação de qualificação técnica solicitada no Termo de Referência.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Ana Maria Guimarães

Diretora da Coordenadoria de Manutenção e Projetos-TRT5



COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS - CMP

(assinado eletronicamente)

Manoel Rodrigo Cândido

Engenheiro Civil

Coordenadoria de Manutenção e Projetos-TRT5

(assinado eletronicamente)

Vanderlan Almeida Fontes

Engenheiro Civil

Coordenadoria de Manutenção e Projetos-TRT5

(assinado eletronicamente)

Felipe Cunha Borges

Engenheiro Eletricista

Coordenadoria de Manutenção e Projetos-TRT5